

EXCLUSIVO

VILA CASTELA II

Obras põem em risco o Sistema Interligado Nacional de Energia

Cemig entra com ação contra empreendedores e faz um alerta sobre o comprometimento das estruturas elétricas, que caso sejam danificadas podem causar a interrupção de energia elétrica no Estado e no País.

Condomínio Salamanca de Castela, Condomínio Residencial Bel Monte de Castela, a Construtora Sercel e o empresário José Barcelos Costa foram acionados juridicamente pela Cemig Distribuição S/A, por intermédio do Escritório de Advocacia Câmara, Vieira & Raslan, numa "ação de manutenção de posse com pedido de urgente liminar", visando preservar e garantir a integridade das linhas de transmissão Barreiro/Taquaril, de 345 KV e Barreiro-Nova Lima/Bonsucesso-Nova Lima, de 138 KV. Alega a Cemig Distribuição S/A que os condomínios estão "invasão não só a própria área de servidão, mas sobretudo a faixa de segurança instituída para a passagem das referidas linhas".

De acordo com o documento, as máquinas iniciaram a terraplanagem e a obra invadiu parte da faixa de servidão elétrica. Na ação a Cemig faz um alerta sobre o comprometimento das estruturas elétricas que caso sejam danificadas, "centenas de milhares de consumidores poderão ficar sem o fornecimento da energia elétrica". E que, "a eventual queda das torres de transmissão em questão coloca em risco não só a falta de energia elétrica no Estado de Minas Gerais, mas todo o Sistema Interligado Nacional".

Os responsáveis pelas obras foram notificados e alertados sobre as irregularidades, bem como sobre a largura de faixa de segurança de cada linha de transmissão, "sendo 20 (vinte) metros de largura para a LT de 138.000 volts e 60 (sessenta) metros de largura para a LT de 380.000 volts", sob pena de multa diária de R\$ 50 mil, por novo ato turbativo em desobediência à ordem judicial.

Essa situação levou o secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, José Carlos Carvalho, e determinar que o Comitê de Fiscalização do órgão faça um "acompanhamento permanente desse caso, envolvendo inclusive a Polícia Am-

biental do Estado".

Risco de acidente

Os advogados argumentam na ação que, de acordo com os termos das normas e legislação vigentes, especialmente o Decreto nº 35.851, de 16/07/54, "não são permitidas construções dentro dessa faixa, em virtude de constituir não só elemento de proteção e segurança da própria linha, mas também da integridade das pessoas e de vidas". E ainda que, com o grande volume de chuvas que atinge o local nesta época do ano, a situação provocada pelas obras se agrava de forma alarmante, colocando em risco a coletividade.

O documento alerta para um risco de acidente iminente, uma vez que já foram detectados que os cabos de aterramento das torres 16 e 12 da LT Barreiro-Nova Lima/Bonsucesso-Nova Lima foram danificados, o que poderá colocar em risco a vida dos próprios funcionários que realizam as obras para os condôminos proprietários dos terrenos. E que o mesmo aconteceu com "os cabos do aterramento das torres 519 e 520 da LT Bairreiro/Taquaril que também foram danificados".

Na exposição feita pelos advogados para a ação, há um alerta sobre o comprometimento das estruturas elétricas que caso sejam danificadas, "centenas de milhares de consumidores poderão ficar sem o fornecimento da energia elétrica". E que, segundo informações da própria Cemig, "a eventual queda das torres de transmissão em questão coloca em risco não só a falta de energia elétrica no Estado de Minas Gerais, mas todo o Sistema Interligado Nacional, uma vez que as torres em questão fazem interligação do sistema elétrico entre as regiões Sul, Sudeste, Oeste e Nordeste".

A ação com pedido de liminar requereu a paralisação obra até a realização de "estu-



A abertura de ruas no Vila Castela II ameaçam as linhas de transmissão da Cemig

do de viabilidade de implantação do Condomínio Vila Castela 2" pelos órgãos competentes da Cemig, e que sejam sanados danos já causados e prevenidos outros advindos da implantação do empreendimento sem estudo prévio da Cemig.

O pedido de liminar foi deferido no dia 30 de dezembro último, pela juíza Marixa Fabiane Lopes Rodrigues, em Plantão Forense na Comarca de Caeté, que determinou o mandado de manutenção de posse por parte da Cemig, fixando em favor da autora da ação o valor de R\$ 30 mil por "novo ato de turbacão ou esbulho", argumentando que não havia dúvidas sobre a gravidade da conduta dos réus que inadvertidamente ignoraram a faixa de segurança das torres de transmissão de energia elétrica".

No dia 14 de janeiro último, a juíza de direito da 1ª Vara Civil da Comarca de Nova Lima determinou o cumprimento imediato da manutenção de posse das áreas de servidão administrativa da Cemig, citando os réus no dia 19 de janeiro de 2009.

Empreendedores garantem cumprir leis

representante dos proprietários de 54 lotes das quadras 10 A e 10 C, do Condomínio Bel Monte Castela, engenheiro Oswaldo Diniz, reconhece que as ruas 8 e parte das ruas 4 e 1 do empreendimento foram abertas no local, mas garante que estão distantes numa faixa de 30 m entre uma rua e outra, e garante que está dentro da faixa de segurança. "Fomos sim notificados pela Justiça e estamos tomando as providências cabíveis. Vamos providenciar um talude e os aterramentos de proteção necessários às torres. Essas são ações preventivas, pois não existe risco para ninguém", afirma o engenheiro.

O empreendedor contradição a Cemig afirmando que não construiu "debaixo das linhas de transmissão, apenas abri ruas para o loteamento". No entanto, a Cemig em suas



MINAS
off road
ESPECIALIZADA LAND ROVER

- ✗ Mecânica geral
- ✗ Elétrica
- ✗ Capotaria
- ✗ Vidraçaria
- ✗ Lava-jato
- ✗ Alinhamento
- ✗ Balanceamento
- ✗ Serviços em ar condicionado
- ✗ Lanternação e pintura

Atendemos veículos 4x4 destes fabricantes:





TRABALHAMOS COM AGENDAMENTO DE SERVIÇO

CONHEÇA O CHECK LIST GRÁTIS 36 ITENS DE MECÂNICA E ELÉTRICA

Av. Tereza Cristina, 5650 - Bairro Betânia - Tel.: 31 33744943

WWW.MINASOFFROAD.COM.BR